



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.

Goiânia,

PORTARIA Nº 61

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mês,

RESOLVE:

Nomear os senhores ALVINO TEÓFILO DO CARMO, ALCIR MACHADO DINIZ, NIVAL PEREIRA MACHADO, PEDRO FRANCISCO DE CASTILHO, BENEDITO BERNARDES DE BRITO, GERALDO SOARES DE SIQUEIRA, FILINTO CAVALCANTE TEIXEIRA e MANOEL ALVES DE ASSIS, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Preparador das localidades de PILAR DE GOIÁS, HIDROLINA, SANTA TEREZINHA, GUARINOS, SANTO AGOSTINHO, APARECIDA DE GOIÁS, CEDROLINA e de SÃO LUIZ DO NORTE, todas pertencentes à 3ª Zona, com sede em ITAPACÍ.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, a 15 dias do mês de junho de 1.966.

Gerardo Bonfim de Freitas

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),

Presidente.

Anotado